



ATA DO RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº CH25002-SME DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA DIA 08 DE MAIO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

No dia 08 (oito) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das proposta técnica e proposta de preço, reuniu-se a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.620, de 15 de janeiro de 2025, composta dos seguintes integrantes: Carlos Hildo Gurgel Pompeu - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônio Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura da Proposta Técnica e proposta de Preço constante da **CHAMADA PÚBLICA Nº CH25002-SME**, do qual constava da **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL CUJA A FINALIDADE É GERENCIAMENTO PEDAGÓGICO DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO MAGISTÉRIO, FICANDO O CONTRATADO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO DAS OPERAÇÕES E PROJETOS A ELE VINCULADOS**. A Proposta Técnica e Proposta de preço foram abertas e enviadas a Secretaria Municipal de Educação para análise e emissão de parecer técnico da Comissão Técnica (SME), instituída através da portaria nº 353/2025-SME, publicada no Diário Oficial do Município nº 2046 de 22 de abril de 2025. Em ato continuo a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação (SME), analisou a proposta técnica e de preço da proponente **HABILITADA**. Foi constatado, conforme Parecer técnico (em anexo) proferido em 07/05/2025, que a Proposta Técnica apresentada pela empresa **ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA – EDUFORMA - CNPJ: 33.645.933/0001-95**, está em conformidade com os anexos do edital, atribuindo a sua pontuação conforme disposta a seguir:

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
10.3.1.1. 1,0 ponto para cada ano completo de existência da OS com comprovação da documentação mediante cadastro do CNPJ. Não serão consideradas frações 10 pontos Justificativa da pontuação atribuída de trimestres.	10 Pontos	5 pontos
10.3.1.2. 1,5 ponto para cada ano completo de parcerias com o setor público ou privado em ações das áreas de atuação propostas neste edital. Não serão consideradas frações de trimestres.	25 Pontos	16,5 Pontos
10.3.1.3. Estrutura Organizacional e Capacidade Operacional - Possuir sede própria onde ocorrerão as formações: 10 pontos - Estrutura física adequada (sede, computadores e demais equipamentos): 5 pontos - Equipe técnica qualificada e comprovada para atividades administrativas e pedagógicas: 5 pontos	20 Pontos	20 Pontos
10.3.1.4. Proposta de Plano de Trabalho apresentado pela proponente. Nesse ponto, será observado, pela Comissão, a O.S que apresentou a melhor proposta pedagógica, levando em consideração os seguintes aspectos: a) Ações sobre Educação inclusiva e suporte técnico especializado: 10	65 Pontos	65 Pontos



pontos b) Formação contínua para profissionais da educação: 8 pontos c) Oferta de cursos preparatórios para concursos na área de educação infantil/pré escola: 7 pontos d) Atividades de assistência a pessoas com deficiência, imunodeprimidos e convalescentes: 13 pontos e) Desenvolvimento e monitoramento de programas de educação inclusiva: 5 pontos f) Consultoria especializada em gestão 65 pontos 65 pontos Foi apresentado, pela proponente, o plano de trabalho, constando as metas indicadas no edital, constando todos os aspectos requeridos, devendo ser atribuída pontuação máxima. Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC DDLmaFVU de recursos humanos e planejamento estratégico em organizações educacionais: 5 pontos g) Elaboração de materiais alinhados com os Documentos Curriculares da rede e demais Documentos Oficiais (BNCC e DCRC Ce) – 5 pontos. h) Oferta de formações em serviços especializados a nível de gestores, professores, técnicos ou a depender das necessidades da rede – 5 pontos. i) Realização de Oficinas Temáticas de acordo com a necessidade pedagógica da rede e adequadas a cada etapa e modalidade – 2 pontos. j) Realização de Seminários de cunho científico, com troca de experiências e saberes entre os educadores da rede pública e/ou privada – 5 ponto		
TOTAL	120 Pontos	106,5 Pontos

A Proposta de Preço conforme proposta comercial apresentado foi:

EMPRESA		VALOR
1ª	ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA – EDUFORMA.	R\$ 12.841.647,88

A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a **O.S. ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA – EDUFORMA**, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA	Classificação	VALOR
ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA – EDUFORMA.	1ª. Vencedora	R\$ 12.841.647,88

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail a empresa participante, a ata do resultado da Proposta Técnica e Proposta de Preço, a Proposta Técnica e proposta de Preço digitalizada e o Parecer Técnico emitido pela Comissão Técnica da



SOBRAL

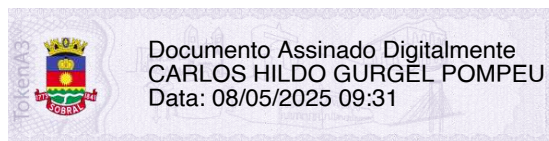
PREFEITURA



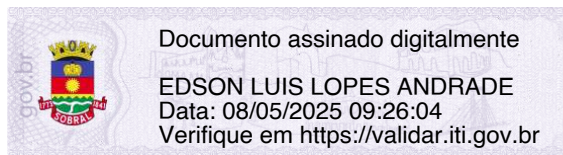
Secretaria Municipal de Educação (SME), contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 09/05/2025. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE

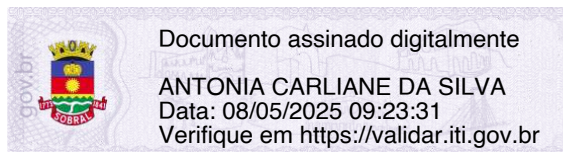
A COMISSÃO:



Carlos Hildo Gurgel Pompeu
Presidente



Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Antônia Carliane da Silva
Membro

REF.: ATA_RESUL_PROP_TEC_PREÇO_CH25002_SME